

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG***Bel. Elpidio Freire Neto*
Oficial de Registro

Matrícula

Ficha

2040**1****2040 - 13/05/1977**

IMÓVEL: uma sorte de terras, sita na fazenda Santa Luzia ou Retiro, neste distrito, com a área de 134,59,50ha (cento e trinta e quatro hectares, cinquenta e nove ares e cinquenta centiares), dentro das seguintes confrontações: terras de Joaquim Carlos Medeiros e José Peras de Oliveira, ao Norte, de Tomé Marcelo Lemos e Espolio de Edi Assis Lemos, ao sul, de Tomé Marcelo Lemos, a Leste, de José Basílio, a Oeste. Registro anterior: nº 33.733, Lº 3AE. Dou fé. Benfeitorias: uma casa sede, uma casa de colonos, adobes, três currais, uma casa para máquinas. PROPRIETÁRIOS: **PAULO ANTONIO DE MELO LEMOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliados nesta cidade. O Oficial Substituto: Geraldo Alves Ferreira.

R-1-2040 - 13/05/1977

R1=2.040- De 13 de maio de 1.977. ÔNUS- Hipoteca (Cédula Rural Hipotecária). **PAULO ANTONIO DE MELO LEMOS** e sua mulher Laura Reis Lemos, brasileiros, ele agropecuarista, ela do lar, domiciliados em Passos, CPF 029.287.106/63. Credor= Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal, CGC=00.000.000/0194, forma do título= Instrumento particular de 13 de maio de 1.977, ficando uma via arquivada em cartório. Valor= Cr\$400.000,00, vencimento=31 de outubro de 1.983, juros= de acordo com a cédula rural hipotecária. Bens Hipotecados= (Hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros. O imóvel supra descrito e que foi avaliado pela importância de Cr\$1.400.000,00. Dou fé. Passos, O Oficial Substituto= Geraldo Alves Ferreira.

R-2-2040 - 19/05/1981

R2=2.040- De 19 de junho de 1.981. Ônus: Hipoteca (Cédula Rural Hipotecária). Devedores: Paulo Antonio de Melo Lemos, CPF 029.287.106/63, e sua mulher Laura Reis Lemos. Credor: Banco do Brasil S/A, CGC 00.000.000/0194. Forma do título: Instrumento particular de 17 de junho de 1.981, ficando uma via arquivado. Valor: Cr\$240.000,00. Juros: 45%. Vencimento: 28 de outubro de 1.981. Bens hipotecados: hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matrícula supra, e que foi avaliado pela importância de Cr\$6.700.000,00. Dou fé. A Oficial Substituta. (a) Marilena de Carvalho.

AV-3-2040 - 19/06/1981

AV3=2.040- O R2=2.040 supra, garante também o R1=2.040. Dou fé. Passos, 19 de junho de 1.981. A Oficial Substituta. (a) Marilena de Carvalho.

AV-4-2040 - 09/09/1985

AV4=2.040- Em virtude de autorização do credor, dou baixa na hipoteca nº R1/R2=2.040 supra. Dou fé. Passos, 09/09/1985. O Oficial. (a) Wladir Caldeira de Moraes.

R-5-2040 - 21/01/2016 - Protocolo: 180310 - 21/01/2016

Continua no verso

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

2040

Ficha

1

(VERSO)

Nos termos do Formal de Partilha datado em 11 de junho de 2015, extrair dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Paulo Antonio de Mello Lemos e Laura Reis Lemos, expedido pela Vara da Família, Sucessões e Ausência desta comarca, firmada pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Ricardo Bastos Machado, processo nº 0069690-74.1998.8.13.0479 0479 98 006969-0; COUBE AOS HERDEIROS: **ROSANA REIS LEMOS**, brasileira, do lar, CPF 590.305.006-97, RG M-000-SSP/MG, filha de Paulo Antonio de Mello Lemos e Laura Reis Lemos, nascida em 18/11/1962, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Paulo Augusto Baldoni, brasileiro, comerciante, CPF 722.760.968-53, RG M-6.876.576-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Águas Quentes, nº 208, Bairro Muarama, nesta cidade; **ROSELY REIS LEMOS**, brasileira, empresária, CPF 599.695.046-49, RG M-2.862.400-SSP/MG, filha de Paulo Antonio de Mello Lemos e Laura Reis Lemos, nascida em 08/01/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Djalma Rocha Ferreira Junior, brasileiro, empresário, CPF 442.143.086-20, RG MG-2.406.259-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Capitólio, nº 600, Bairro Muarama II, nesta cidade; **RONDON REIS LEMOS**, brasileiro, produtor rural, CPF 590.871.706-10, RG M-000-SSP/MG, filho de Paulo Antonio de Mello Lemos e Laura Reis Lemos, nascido em 10/04/1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Priscila de Souza Lemos, brasileira, do lar, CPF 774.887.336-49, RG M-5.859.466-SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Monsenhor Messias Bragança, nº 50, apto. 1002, Centro, nesta cidade; **RONIA REIS LEMOS**, brasileira, divorciada, empresária, CPF 835.730.976-34, RG M-4.239.409-SSP/MG, filha de Paulo Antonio de Mello Lemos e Laura Reis Lemos, nascida em 07/10/1969, com endereço na Avenida Com. Francisco Avelino Maia, nº 3090, nesta cidade; **ROSENDAL REIS LEMOS**, brasileiro, empresário, CPF 718.044.806-06, RG MG-5.048.125-SSP/MG, filho de Paulo Antonio de Mello Lemos e Laura Reis Lemos, nascido em 22/02/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Fabiola Jorge Ferreira Lemos, brasileira, advogada, CPF 000.075.496-01, RG M-2.238.382-SSP/MG, com endereço na Rua Colorado, nº 227, Jardim Eldorado, nesta cidade; A CADA UM, PARTE IDEAL sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), somente a quantia de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), equivalente a 20% do imóvel. Valor declarado de mercado em face do art. 103, § 1º, inc. I e II do Código de Normas Prov. nº 260/CGJ/2013. R\$1.200.000,00. Ato: 4521, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.901,20. Recome: R\$ 114,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.555,52. Total: R\$ 3.570,78. O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de Janeiro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta:



AV-6-2040 - 21/01/2016 - Protocolo: 180310 - 21/01/2016

Continua na ficha 2

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG***Bel. Elpidio Freire Neto*

Oficial de Registro

Matrícula

2040

Ficha

2

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha datado em 11 de junho de 2015, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Paulo Antonio de Melo Lemos e Laura Reis Lemos, expedido pela Vara da Família, Sucessões e Ausencia desta comarca, firmada pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Ricardo Bastos Machado, processo nº 0069690-74.1998.8.13.0479 0479 98 006969-0, para constar que, no rosto dos autos, em virtude de mandado de PENHORA lavrado em 10/03/2010, extraído da Ação de Execução que Claudio Minchilo Simão (exequente) move contra Rondon Reis Lemos (executado), processo nº 0479.04.078071-6, em curso pela 2ª Vara Cível desta comarca. O valor do débito indicado pelo credor é R\$59.114,46 (cinquenta e nove mil cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos). Auto de Penhora de fl. 317 e ofício de fl. 314 do processo 479.98.006969-0. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. O referido é verdade e dou fê. Passos, 21 de Janeiro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta:



AV-7-2040 - 21/01/2016 - Protocolo: 180310 - 21/01/2016

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha datado em 11 de junho de 2015, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Paulo Antonio de Melo Lemos e Laura Reis Lemos, expedido pela Vara da Família, Sucessões e Ausencia desta comarca, firmada pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Ricardo Bastos Machado, processo nº 0069690-74.1998.8.13.0479 0479 98 006969-0, para constar que, no rosto dos autos, em virtude de mandado de PENHORA lavrado em 08/05/2012, extraído da Ação de Execução que Claudio Minchilo Simão (exequente) move contra Rondon Reis Lemos (executado), processo nº 0479.04.078071-6, em curso pela 2ª Vara Cível desta comarca. O valor do débito indicado pelo credor é R\$8.979,72 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Auto de Penhora de fl. 319 do processo 479.98.006969-0. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. O referido é verdade e dou fê. Passos, 21 de Janeiro de 2016: A 2ª Escrevente Substituta:



AV-8-2040 - 21/01/2016 - Protocolo: 180310 - 21/01/2016

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha datado em 11 de junho de 2015, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Paulo Antonio de Melo Lemos e Laura Reis Lemos, expedido pela Vara da Família, Sucessões e Ausencia desta comarca, firmada pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Ricardo

Continua no verso

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

2040

Ficha

2

(VERSO)

Bastos Machado, processo nº 0069690-74.1998.8.13.0479 0479 98 006969-0, para constar que, no rosto dos autos, em virtude de mandado de PENHORA lavrado em 08/05/2012, extraído da Ação de Execução que Santa Casa de Misericórdia de Passos (exequente) move contra Rondon Reis Lemos (exêcutado), processo nº 0479.08.141169-2, em curso pela 1ª Vara Cível desta comarca. O valor do débito indicado pelo credor é R\$2.169,75 (dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Auto de Penhora de fl. 157 do processo 0479.05.102695-9. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recomepe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de Janeiro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta:

Reges Antonio de Andrade
 AV-9-2040 - 21/01/2016 - Protocolo: 180311 - 21/01/2016

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 21 de dezembro de 2015, firmado por Reges Antonio de Andrade, para constar que, em face do artigo 615-A do Código de Processo Civil, a requerimento da exequente: Reges Antonio de Andrade, represento pelos advogados inscritos na OAB: 052331/N/MG, 077709/N/MG, foi distribuída sob nº 0479.15.012609-8 no dia 17/08/2015, para a 1ª Vara Cível desta comarca, AÇÃO DE EXECUÇÃO, contra o executado: Rosendal Reis Lemos, CPF 718.044.806-06, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tudo de acordo com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, datada de 17 de agosto de 2015, às 16:34:10, firmada por Eni Alves da Silva, Escrivã do Judicial, desta comarca. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recomepe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recomepe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de Janeiro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta:

André Luiz Monsef Borges
 AV-10-2040 - 22/01/2016 - Protocolo: 179652 - 23/12/2015

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 23 de dezembro de 2015, firmado por André Luiz Monsef Borges, para constar que, em face do artigo 615-A do Código de Processo Civil, a requerimento do exequente: Renato Marques Ribeiro, representado pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 188852/N/SP, 284074/N/SP, foi distribuída sob nº 0479.13.019136-0 no dia 22/11/2013, para a 3ª Vara Cível desta comarca, AÇÃO

Continua na ficha 3

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG***Bel. Elpidio Freire Neto*

Oficial de Registro

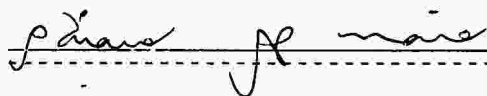
Matrícula

2040

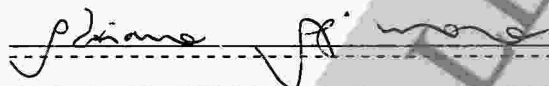
Ficha

3

DE EXECUÇÃO, contra os executados: Heitor Souza Lemos, CPF 105.736.366-99 e Rondon Reis Lemos, CPF 590.871.706-10, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$51.956,85 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), tudo de acordo com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, datada de 17 de dezembro de 2015, às 13:20:39, firmada por Antonio Marcos Ratis, Escrivão Judicial, desta comarca. Referente a parte pertencente a Rondon Reis Lemos. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recome: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. O referido é verdade e dou fé. Passos, 22 de Janeiro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta,


AV-11-2040 - 05/02/2016 - Protocolo: 180292 - 20/01/2016

Por determinação do MM. Juiz de Direito da Central - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Vara Única de Passos-MG, feita no processo nº 11843520154013804, advinda do "site" da Central de Indisponibilidade, criada pelo provimento nº 39/2014, do CNJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente a Rosendal Reis Lemos. **ISENTO**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Passos, 05 de fevereiro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta,


R-12-2040 - 11/07/2016 - Protocolo: 183820 - 10/06/2016

Procede-se a esta averbação nos termos da certidão, expedido pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca, devidamente assinado pela Escrivã Judicial em Substituição, Rosilda Maria Gomes, datado em 08 de junho de 2016, extraído dos autos do processo nº 479.13.012421-3, tendo como exequente Gilson de Matos Leite, e como executado Rondon Reis Lemos, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel da presente matrícula. Valor do débito: R\$15.356,51 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), datado de 13/04/2016. Ficando como fiel depositário: Rondon Reis Lemos. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recome: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,33. Recome: R\$ 1,34. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,37. Total: R\$ 31,04. Ato: 8101, quantidade Ato: 14. Emolumentos: R\$ 70,14. Recome: R\$ 4,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,38. Total: R\$ 97,72. O referido é verdade e dou fé. Passos, 11 de julho de 2016. A 2ª Escrevente Substituta:

Continua no verso

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

2040

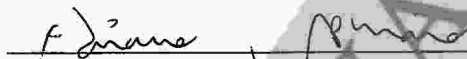
Ficha

3

(VERSO)


R-13-2040 - 04/08/2016 - Protocolo: 185128 - 27/07/2016

Procede-se a esta averbação nos termos da certidão, expedido pela 2ª Juizado Especial Cível desta comarca, e Termo de Penhora, expedido pela 2ª Vara Cível/Criminal do Juizado Especial desta comarca, devidamente assinados pela Escrivã Judicial, Maria do Perpétuo Socorro Andrade, datados em 22 de julho de 2016, extraídos dos autos da Ação de Cobrança - Execução de Sentença, processo nº 479 13 012 565-7, tendo como exequente Gilson de Matos Leite, e como executado Rondon Reis Lemos, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel da presente matrícula. Valor da execução: R\$22.254,26 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), calculado em data de 20/02/2016. Ficando como fiel depositário: Gilson de Matos Leite, CPF 749.239.356-34. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recome: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 37,22. Recome: R\$ 2,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,28. Total: R\$ 51,73. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 35,07. Recome: R\$ 2,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,69. Total: R\$ 48,86. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: AWI80881, código de segurança: 6100666799952250. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 91,38. Valor Total do Recome: R\$ 5,47. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,92. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 127,77. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 04 de Agosto de 2016. A 2ª Escrevente Substituta:


R-14-2040 - 26/08/2016 - Protocolo: 185154 - 28/07/2016

Nos termos do contrato particular de compromisso de compra e venda, datado em 23 de novembro de 2010, foi por Rondon Reis Lemos, brasileiro, casado com Priscila de Souza Lemos, inscrito no CPF sob nº590.871.706-10, portador do RG: MG: 4.119.791, filho de Paulo Antonio de Melo Lemos e Laura Reis Lemos, residentes e domiciliados na Praça Monsenhor Messias Bragança, nº50, nesta cidade, prometido vender a ROSELI REIS LEMOS, brasileira, casada com Djalma Rocha Ferreira Junior, inscrita no CPF 155.532.056-20, residente e domiciliada na Rua Capitólio, nº600, nesta cidade, PARTE IDEAL sobre o imóvel da presente matrícula, **equivalente a 1/5, correspondente a 26,92 ha**, pelo preço de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), que serão pagos da seguinte forma: A) como forma de pagamento, o promissário comprador cede ao promitente vendedor, que aceita, a parte do seu quinhão que lhe é de direito, ou seja, parte ideal correspondente a 1/5 de uma

Continua na ficha 4

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

2040

Ficha

4*Bel. Elpidio Freire Neto*
Oficial de Registro

gleba de terras denominada Fazenda Barra do Limoeiro ou Gurita, contendo área no registro de 29,94,75 hectares, melhor descrita na matrícula de nº 4.883, do Cartório de Registro de Imóveis de Passos - MG. A área dada como forma de pagamento, corresponde, portanto, a área total de 5,98 hectares, correspondente ao quinhão que é de direito do PROMISSÁRIO COMPRADOR, que poderá transferir e registrar o bem para seu nome quando findado o processo de partilha. Este bem encontra-se em processo de partilha junto aos autos do processo nº 0479.98.006969-0 e 0479.05.102695-9 referente ao Inventário dos bens deixados por Paulo Antônio de Melo Lemos e sua esposa Laura Reis Lemos, que são pais do Promissário Comprador como também do Promitente vendedor, processo em trâmite perante a Vara de Família e Sucessões da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais. O valor do imóvel dado em pagamento corresponde a R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). É de ciência do PROMISSÁRIO COMPRADOR que somente poderá proceder com o registro do imóvel, bem como com sua transferência quando inventariado e partilhado o bem objeto do contrato. B) O PROMISSÁRIO COMPRADOR dará como pagamento ao PROMITENTE VENDEDOR determinado número de animais que encontram-se no imóvel objeto deste contrato, perfazendo a monta de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Chegue Mês de Abril de 2011: C) um pagamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o dia 10 de abril de 2011, representado pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Rô Ltda, banco nº756, cooperativa 4120, conta corrente 358-1, cheque de nº011743, Cooperativa Sincoob Crediicip. D) um pagamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o dia 10 de abril de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Rô Ltda, banco nº756, cooperativa 4120, conta corrente 358-1, cheque de nº011744, Cooperativa Sincoob Crediicip. E) um pagamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o dia 10 de abril de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Rô Ltda, banco nº756, cooperativa 4120, conta corrente 358-1, cheque de nº011745, Cooperativa Sincoob Crediicip. F) um pagamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o dia 10 de abril de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Rô Ltda, banco nº756, cooperativa 4120, conta corrente 358-1, cheque de nº011746, Cooperativa Sincoob Crediicip. Chegues mês de maio de 2011: G) um pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o dia 10 de maio de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011747, cooperativa Sincoob Crediicip. H) um pagamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o dia 10 de maio de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011748, cooperativa Sincoob Crediicip. I) um pagamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o dia 10 de maio de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011749, cooperativa Sincoob Crediicip. J) um pagamento no valor de R\$ 13.333,00 (treze mil trezentos e trinta e três reais) para o dia 10 de maio de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011750, cooperativa Sincoob Crediicip. Cheques mês junho de 2011: K) um pagamento no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) para o dia 10 de junho de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011751, cooperativa

Continua no verso

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

2040

Ficha

4

(VERSO)

Sincoob Crediacip. L) um pagamento no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais) para o dia 20 de junho de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011752, cooperativa Sincoob Crediacip. M) um pagamento no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais) para o dia 20 de junho de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011753, cooperativa Sincoob Crediacip. N) um pagamento no valor de R\$ 4.999,00, (quatro mil novecentos e noventa e nove reais) para o dia 20 de junho de 2011, representados pelo cheque de titularidade, de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011754, cooperativa Sincoob Crediacip. O) um pagamento no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) para o dia 20 de junho de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011755, cooperativa Sincoob Crediacip. P) um pagamento no valor de R\$4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais) para o dia 20 de junho de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011756, cooperativa Sincoob Crediacip. Q) um pagamento no valor de R\$4.443,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais) para o dia 10 de junho de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011757, cooperativa Sincoob Crediacip. R) um pagamento no valor de R\$ 4.443,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais) para o dia 10 de junho de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011758, cooperativa Sincoob Crediacip. S) um pagamento no valor de R\$4.443,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais) para o dia 10 de junho de 2011, representados pelo cheque de titularidade de Comércio Jô e Ro Ltda, banco 756, cooperativa 4120, conta corrente nº358-1, cheque de nº011759, cooperativa Sincoob Crediacip. O promitente vendedor se compromete a entregar o imóvel quites com todos os impostos federais, estaduais e municipais. Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados sobre o imóvel ora compromissado a partir da data da assinatura deste contrato, serão pagos exclusivamente pelos compradores. O presente contrato particular obriga em todas cláusulas e condições, tanto as partes contratantes como seus sucessores e herdeiros. O vendedor se obriga e se compromete, por si, seus herdeiros, ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do comprador, seus herdeiros ou sucessores, ou ainda de pessoas pelo comprador indicados, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, uma vez que hajam recebido do comprador, seus herdeiros ou sucessores, importância total que ora fica a dever, sob pena de adjudicação compulsória. O presente contrato é celebrado sob o condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento dos compradores ou vendedores, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrendimento concedida pelo art. 420 do Código Civil. Caso não seja possível o aperfeiçoamento do contrato por culpa ou responsabilidade de alguma das partes, fica esta sujeita ao pagamento de

Continua na ficha 5

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matricula

2040

Ficha

5**Bel. Elpidio Freire Neto**

Oficial de Registro

uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, ficando certo e ajustado, que o comprador perde em favor dos vendedores as importâncias já pagas. Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta comarca, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Todas as cláusulas e condições do contrato, ficam fazendo parte do presente registro. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recomepe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.506,48. Recomepe: R\$ 90,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 884,75. Total: R\$ 2.481,61. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 50,10. Recomepe: R\$ 3,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,70. Total: R\$ 69,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: AWI89326, código de segurança : 5097733862053405. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.575,67. Valor Total do Recomepe: R\$ 94,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 908,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.578,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de Agosto de 2016. A 2ª Escrevente Substituta:

R-15-2040 - 26/03/2018 - Protocolo: 199257 - 26/02/2018

Nos termos do Ofício nº 93, expedido pela 1ª Vara Cível - Execução, desta comarca, devidamente assinado por José Roberto de Oliveira - Téc. de Apoio Judicial, por ordem da MMª Juíza de Direito, Dra. Denise Canêdo Pinto, datado em 21 de fevereiro de 2018, extraído dos autos do processo nº 1613212-91.2009.8.13.0479 / 0479 09 161321-2, tendo como exequente João Batista Bravo Caldeira; e como executado MB Maxibrita Extratora de Pedras Ltda - ME e Rosendal Reis Lemos, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA sobre PARTE IDEAL equivalente a 20%** do imóvel da presente matrícula, pertencente a Rosendal Reis Lemos. Ficando como fiel depositário: Rosendal Reis Lemos. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$15.205,00. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,11. Recomepe: R\$ 1,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,96. Total: R\$ 33,52. Ato: 8101; quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 27,10. Recomepe: R\$ 1,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,00. Total: R\$ 37,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BYU62740, código de segurança : 0051291358009565. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 67,29. Valor Total do Recomepe: R\$ 4,02. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,98. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 94,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de março de 2018. A 2ª Escrevente substituta,

Continua no verso

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

2040

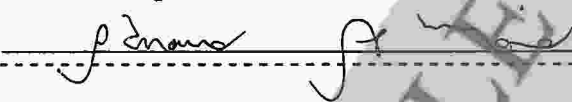
Ficha

5

(VERSO)

R-16-2040 - 24/04/2018 - Protocolo: 200054 - 27/03/2018

Nos termos do Ofício nº 210/2018, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível, desta comarca, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Denise Canêdo Pinto, datado em 26 de março de 2018, a qual juntou decisão, datada de 08 de agosto de 2017, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito acima mencionada, sob pena de descumprimento, extraído dos autos do processo nº 0479.15.012609-8, tendo como exequente Reges Antônio de Andrade, e como executado Rosendal Reis Lemos, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre **PARTE IDEAL equivalente a 20%** do imóvel da presente matrícula, pertencente a Rosendal Reis Lemos. Ficando como fiel depositário: Rosendal Reis Lemos. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$160.000,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,72. Recomepe: R\$ 0,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,00. Total: R\$ 6,00. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,57. Recomepe: R\$ 2,43. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,00. Total: R\$ 56,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R\$ 84,90. Recomepe: R\$ 5,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,00. Total: R\$ 120,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BZX66059, código de segurança : 8101220710558603. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 146,23. Valor Total do Recomepe: R\$ 8,77. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 205,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 24 de abril de 2018. A 2ª Escrevente substituta,


AV-17-2040 - 26/04/2018 - Protocolo: 200499 - 13/04/2018

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão, datada de 03 de abril de 2018, expedida pela Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, desta comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito da referida vara, devidamente assinada pela Escrivã Judicial, Maria do Perpétuo Socorro Andrade, extraída do processo nº 479.13.012565-7, dos autos da Ação de Execução de Título Judicial, movida por Gilson de Matos Leite, contra Rondon Reis Lemos, para constar que, fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº R13=2.040. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 58,49. Recomepe: R\$ 3,51. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,00. Total: R\$ 81,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 45,28. Recomepe: R\$ 2,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,00. Total: R\$ 64,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BZX66561. código de segurança : 8016116081554464. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 119,81. Valor Total do Recomepe: R\$ 7,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,00. Valor Total Final ao

Continua na ficha 6

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

Ficha

2040**6****Bel. Elpidio Freire Neto**
Oficial de Registro

Usuário: R\$ 168,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de abril de 2018. A 2ª Escrevente Substituta,

AV-18-2040 - 26/11/2018 - Protocolo: 205639 - 21/11/2018

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 672/2018, datado de 06 de Novembro de 2018, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta comarca, assinada pelo Escrivão Judicial José Roberto de Oliveira, e cópia da sentença devidamente assinada pela Juíza de Direito Denise Canêdo Pinto, extraído dos autos nº 0479.09.161321-2, tendo como Exequente: João Batista Bravo Caldeira e como executado Rosendal Reis Lemos, para constar que, fica **CANCELADA** a penhora constante do **R15=2040** supra. Ato: 4139, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 35,21. Recome: R\$ 2,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,62. Total: R\$ 48,94. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 27,10. Recome: R\$ 1,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,00. Total: R\$ 37,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: CLW50143, código de segurança: 6535432140675273. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 62,31. Valor Total do Recome: R\$ 3,71. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,62. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 86,64. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé: Passos, 26 de Novembro de 2018. O Oficial:

R-19-2040 - 07/03/2019 - Protocolo: 207733 - 28/02/2019

Nos termos da Decisão datada de 09 de janeiro de 2019, devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito, Dra. Denise Canêdo Pinto, e Certidão de Publicação datada de 13 de fevereiro de 2019, ambos extraídas dos autos do processo nº 0479.13.016990-3, tendo como exequente Cooperativa Agropecuária do Sudoeste Mineiro Limitada, e como executado Rondon Reis Lemos, CPF 590.871.706-10, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre PARTE IDEAL no imóvel da presente matrícula, equivalente a 50% da parte que compete ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$16.165,75 (dezesesse mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), devida ao exequente acima referido. Ficando nomeado o atual possuidor do bem como fiel depositário, independentemente de outra formalidade. Valor do registro: R\$3.233,15. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recome: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. ISS: R\$ 0,15. Total: R\$ 7,10. Ato: 4525, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,31. Recome: R\$ 0,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,40. ISS: R\$ 0,40. Total: R\$ 18,91.

Continua no verso

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matricula

2040

Ficha

6

(VERSO)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: CQV06052, código de segurança : 3640779140901413. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 204,32. Valor Total do Recome: R\$ 12,29. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 71,46. Valor Total do ISS: R\$ 6,12. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 294,19. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 07 de Março de 2019. A 2ª Escrevente Substituta:

[Assinatura]

AV-20-2040 - 20/03/2019 - Protocolo: 207798 - 06/03/2019

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 188/19, datado de 19 de fevereiro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito desta comarca - Secretaria da Segunda Vara Cível, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito em substituição na 2ª Vara Cível desta comarca, Dra. Denise Canêdo Pinto, extraído do processo nº 0479.04.078071-6, movida por Claudio Minchillo Simão, em face de Rondon Reis Lemos, para constar que, fica **CANCELADA** a penhora constante do AV6=2.040. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 64,86. Recome: R\$ 3,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,40. ISS: R\$ 1,95. Total: R\$ 92,10. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,98. Recome: R\$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,99. ISS: R\$ 0,18. Total: R\$ 8,51. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: CQV10167, código de segurança : 3403177540329447. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 109,75. Valor Total do Recome: R\$ 6,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,23. Valor Total do ISS: R\$ 3,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 155,86. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade dou fé. Passos, 20 de março de 2019. A 2ª Escrevente Substituta,

[Assinatura]

AV-21-2040 - 20/03/2019 - Protocolo: 207798 - 06/03/2019

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 188/19, datado de 19 de fevereiro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito desta comarca - Secretaria da Segunda Vara Cível, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito em substituição na 2ª Vara Cível desta comarca, Dra. Denise Canêdo Pinto, extraído do processo nº 0479.04.078071-6, movida por Claudio Minchillo Simão, em face de Rondon Reis Lemos, para constar que, fica **CANCELADA** a penhora constante do AV7=2.040. Ato: 4139, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 38,91. Recome: R\$ 2,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,84. ISS: R\$ 1,17. Total: R\$ 55,25. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade:

Continua na ficha 7

CNM:038620.2.0002040-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matricula

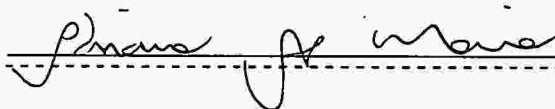
2040

Ficha

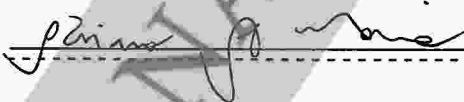
7*Bel. Elpidio Freire Neto*

Oficial de Registro

Passos. Nº selo de consulta: CQVI0167, código de segurança : 3403177540329447. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 109,75. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,23. Valor Total do ISS: R\$ 3,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 155,86. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade dou fé. Passos, 20 de março de 2019. A 2ª Escrevente Substituta,


R-22-2040 - 29/08/2019 - Protocolo: 211036 - 22/08/2019

Nos termos do Ofício, expedido pela Vara de Família, Sucessões e Ausência desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Ricardo Bastos Machado, datado de 13 de agosto de 2019, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 26 de junho de 2017, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora, Luciene Amorim Miranda, PJPI 15.628-1 extraídos dos autos do processo nº 0072657-72.2010.8.13.0479 - 0479 10 007265-7, tendo como exequente Pedro Quintão Lemos, e como executado Rosendal Reis Lemos, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre PARTE IDEAL do imóvel da presente matrícula, **equivalente a 20% (vinte por cento)**, avaliado em R\$484.542,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$84.479,95 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), devida ao exequente acima referido. Como não consta no presente ofício depositário judicial, a referida parte do imóvel da presente matrícula, ficará em poder do exequente, conforme dispõe art. 840, inciso II, § 1º do Novo Código de Processo Civil Lei nº13.105, de 16/03/2015. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recomepe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. ISS: R\$ 1,33. Total: R\$ 63,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 11,96. Recomepe: R\$ 0,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,98. ISS: R\$ 0,36. Total: R\$ 17,02. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DAT93358, código de segurança : 6660303633958578. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 56,38. Valor Total do Recomepe: R\$ 3,39. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,63. Valor Total do ISS: R\$ 1,69. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 80,09. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Agosto de 2019. A 2ª Escrevente Substituta:



Continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

2040

Ficha

7

(VERSO)

CNM:038620.2.0002040-14

AV-23-2040 - 10/06/2025 - Protocolo: 261848 - 27/05/2025

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de **Matrícula** teve sua numeração alterada para **038620.2.0002040-14**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: IZX68418, código de segurança : 5649086557611812. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 143,54. Valor Total do Recomepe: R\$ 10,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 49,30. Valor Total do ISS: R\$ 4,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 207,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de junho de 2025. A 2ª Escrevente Substituta:

AV-24-2040 - 10/06/2025 - Protocolo: 261848 - 27/05/2025

Procede-se a esta averbação nos termos do ofício com conteúdo mandamental expedido em 19 de abril de 2025, extraído dos autos de cumprimento de sentença de obrigação de prestar alimentos, processo nº 0072657-72.2010.8.13.0479, que tramitou perante a Vara de Família, Sucessões e Ausência de Passos/MG, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ricardo Bastos Machado, MM. Juiz da referida vara, para constar que, fica **CANCELADA** a **penhora** constante do **R.22/2.040** supra. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: IZX68418, código de segurança : 5649086557611812. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 98,41. Recomepe: R\$ 7,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,93. ISS: R\$ 2,95. Total: R\$ 141,70. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 18,16. Recomepe: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,12. ISS: R\$ 0,54. Total: R\$ 26,18. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 143,54. Valor Total do Recomepe: R\$ 10,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 49,30. Valor Total do ISS: R\$ 4,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 207,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de junho de 2025. A 2ª Escrevente Substituta:

229.643